

PORTARIA Nº 004/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DO ALTINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no comando do artigo 97, inciso IV, da Constituição Federal, do artigo 97, inciso VII, da Constituição Estadual, do artigo 54, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal c/c os dispostos nas Leis Municipais nº 936/1997, nº 971/2000 e nº 1.270/2015.

CONSIDERANDO, a necessidade de promover a continuidade dos serviços já existentes, bem como os que foram criados na atual administração e que todos eles o Município tem obrigação de colocar à disposição da população;

CONSIDERANDO, a justificativa contida no Ofício nº 001/2026, de 02 de fevereiro de 2026, da Secretaria Municipal de Saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a contratação para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, junto à Secretaria Municipal de Saúde, iniciando na data desta Portaria e encerrando-se no dia 31 de dezembro de 2026, as pessoas físicas adiante relacionadas:

NOME	CARGO	DEPARTAMENTO
LENILDO SOARES DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CAPS
MARIA SUELÍ DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CAPS
ADRIANA MARIA DE PAULA	AUXILIAR DE ADMINISTRATIVO ATA	CAPS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2026.



MARIVALDO PENA
- PREFEITO -

Marivaldo Pena
Prefeito
Mat. 295422

PALÁCIO MUNICIPAL DR. ANTÔNIO LINS DE FIGUEIRÊDO

📍 Rua Dr. Nestor Varejão, nº51 - Centro | Altinho-PE | CEP: 55.490-000 | CNPJ: 10.091.502/0001-29

📞 81 3739-1118



www.altinho.pe.gov.br



altinho@altinho.pe.gov.br